



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT5 N° 0882/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR FEDERAL PAULINO COUTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que a Vara do Trabalho de Itamaraju dispõe de bens móveis, alguns deles sem uso, danificados ou inservíveis;

Considerando as despesas decorrentes do deslocamento dos bens móveis sem uso para Salvador, para fins de avaliação de suas condições e desfazimento;

Considerando a conveniência de proceder, *in loco*, à avaliação dos referidos bens, examinando a possibilidade de reaproveitamento ou decidindo por outra destinação legal,

RESOLVE:

I – Designar Comissão de Reaproveitamento, Movimentação, Alienação e outras formas de Desfazimento de Material composta pelos servidores ANTONIO ALBERTO DE JESUS (Presidente), JOSIVALDO VAZ SANTANA e MAILTON VIEIRA FRANCO;

II – Delegar ao Excelentíssimo Senhor EDUARDO SUMMERS ALBUQUERQUE, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itamaraju, poderes para homologar, sob a égide do Decreto nº 99.658/90, o parecer da comissão aqui constituída, dando aos bens a destinação legal que entender cabível.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 19 de junho de 2008.

PAULINO COUTO
Desembargador Presidente do TRT da 5ª Região